



Jaguaribe, 28 de dezembro de 2023

Edição Nº: 4151

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Saúde, torna se público o OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 08.01.01/2019, resultante do Pregão Presencial N.º 08.01.01/2019. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO DE LAUDOS A DISTÂNCIA DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, COM APARELHO COMODATO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 28 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADO (A):** CLÍNICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA **ASSINA PELA CONTRATADO(A):** CRISTINA MARIA DE JESUS **ASSINA PELA CONTRATANTE(A):** IANNY DE ASSIS DANTAS **Jaguaribe-CE, 20 de Dezembro 2023. IANNY DE ASSIS DANTAS Secretária de Saúde**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20.03.01/2023, decorrente do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.03.01/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUÁDRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE TRAPIÁ, CARANGUEIJO, MOREIRA I E TAPERINHA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **CONTRATADO:** C V TOMÉ SERVIÇOS **DE: DOTAÇÃO (ÔES) ORÇAMENTÁRIA (S):** 05.07.12.361.0008.2.027, com elemento de despesas 4.4.90.51.00 **PARA: DOTAÇÃO (ÔES) ORÇAMENTÁRIA (S):** 05.07.12.361.0008.1.005 e elemento de despesas 4.4.90.51.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamento, art. 65, §8º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20219013PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020122801-PPCONTRATO Nº 20219013QUARTO ADITAMENTO – TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATADA:** SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERAÇÃO DA RAIZ E GFIP VISANDO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. O presente Aditivo consagra a prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses, sendo assim, o contrato ficará válido do dia 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Jaguaribe/CE, 27 de dezembro de 2023. **JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.03.03/2023. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB – 05.07.12.361.0008.2.027. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 793.411,14 (Setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e onze reais e quatorze centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (Noventa) dias. **VIGENCIA DO CONTRATO:** 25 de março de 2024. **CONTRATADO:** MATOS & ALMEIDA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DENIS WEIMA SILVA CARDOSO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO. Jaguaribe/CE, 26 de dezembro de 2023. **Francisco Elder Cavalcante Barroso - Secretário de Educação e Cultura**

*** **

DECRETO N.º 1.503/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023. Qualifica como Organização Social nos termos do decreto Regulamentar e da Lei Nº 1.300, de 20 de junho de 2016, a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA**, e dá outras providências. O **PREFEITO DO**

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **Alexandre Gomes Diógenes**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **Considerando**, as atribuições e fundamentos da Lei Municipal de N.º 1300/2016, 20 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto Municipal de N.º 1.297/2021 de 17 de maio de 2021, onde ambas as normas tratam da qualificação de organização sociais; **Considerando** a extrema necessidade de a Administração Pública Municipal possuir Organizações Sociais qualificadas a prestar serviços essenciais em prol da coletividade e na forma da Lei visando o atendimento por excelência na área de pronto atendimento médico. **Considerando**, o requerimento para enquadramento como Organização Social apresentado pela **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA** nos termos da lei e do referido decreto, com apresentação de toda documentação apresentada em prazo oportuno, e dentro de sua respectiva validade; **Considerando**, que a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, instituída pela Portaria de N.º 428/2021, de 15 de junho de 2021, **aprovou** o requerimento apresentado pela **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.609.365/0001-67, com sede na cidade de Lavras da Mangabeira/CE, entidade civil sem fins lucrativos, que tem por objetivo primordial a atuação na prestação de serviço na área de saúde, cujo objetivo é prestar serviços médicos, hospitalar e ambulatorial, com entendimento em pequena, média e alta complexidade, realizar exames laboratoriais de imagem e eletrocardiograma, bem como, realizar gestão e operação de unidades e serviços voltados para a promoção de saúde, assistência social e áreas afins, públicos ou privados, nos termos do seu Estatuto. **Art. 2.º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3.º**- Revogam-se as disposições em contrário. **Palácio da Intendência, 28 de dezembro de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

ERRATA DO EXTRATO DE PROCESSO ADESÃO N.º 27.12.01/2023, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 com o Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CEARÁ, QUE VISA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO/REFORMA PREDIAL, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM, NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023, EDIÇÃO Nº 4150.

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2022.

LEIA-SE CORRETO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2023/01, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023.

ONDE SE LÊ:

Valor Global da adesão/carona: **R\$2.691.000,00 (Dois milhões, Seiscentos e sessenta e um mil reais).**

LEIA-SE CORRETO:

Valor Global da adesão/carona: **R\$2.475.720,00 (Dois milhões, Quatrocentos e setenta e cinco reais e Setecentos e vinte centavos)**, 28 de dezembro de 2023. **Francisco Elder Cavalcante Barroso** Secretário de Educação e Cultura. **Ianny de Assis Dantas** Secretária de Saúde. **Charles de Lima Nunes** Secretário Adj. de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo. **José Talvanio Pinheiro** Secretário do Trabalho e Assistência Social. **Francisco José Soares Mourão** Secretária do Esporte e Juventude. **José Ricardo Mendes de Sousa** Secretária de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente. **Paula Kellen Bezerra Pinheiro** Ordenadora de despesas do Gabinete do Prefeito.

*** **

PORTARIA 048/2023 de 28 de dezembro de 2023. PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS DO EXERCÍCIO DE 2023. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE- CEARA, **Jander Robson Bezerra Gomes**, no uso de suas Atribuições legais, **RESOLVE** Art. 1º - **Exonerar** a servidora **JOANA D'ARCK DA SILVA BARRETO REBOUÇAS**, CPF nº CPF: 979961063-04, como Responsável pelo Setor de Compras. **Art. 2º** - Fica revogada a portaria de Nº 047/2023 de 06 de dezembro



Jaguaribe, 28 de dezembro de 2023

Edição Nº: 4151

de 2023. **Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Jaguaribe-CE, 28 de dezembro de 2023. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA 049/2023 de 28 de dezembro de 2023 PORTARIA DE EXONERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMPOSTA POR PRESIDENTE, MEMBROS E SUPLENTE DO EXERCÍCIO 2023. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE- CEARA, Jander Robson Bezerra Gomes, no uso de suas Atribuições legais, **RESOLVE** Art. 1º - Exonerar a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe- Ceará, composta pelos servidores: **CÉSAR AUGUSTO MOREIRA GONÇALVES – PRESIDENTE JANAINA VICTOR RODRIGUES- MEMBRO PAULO EDUARDO PINHEIRO DE CARVALHO – MEMBRO** Art. 2º - Fica revogada por completa a portaria de Nº 039/2023 de 02 de outubro de 2023. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se, Publique -se e cumpra-se, **Jaguaribe-CE, 28 de dezembro de 2023. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE**

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219018 PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021032201-PP CONTRATO Nº 20219018 TERCEIRO ADITAMENTO – TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATADA:** ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) VISANDO A AGILIDADE E MODERNIZAÇÃO NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. O presente Aditivo visa a prorrogação de prazo contratual por mais 12(doze) meses, sendo assim, o contrato ficará válido do dia 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Jaguaribe/CE, 28 de dezembro de 2023. **JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.

*** **

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO. SEXTO ADITAMENTO (QUARTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO Nº **20217044**. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATADA:** D M DA SILVA SERVÇOS E CONSTRÇOES LTDA. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** O presente Aditivo consagra a Quarta prorrogação de prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, ficando válido até dia 31 de dezembro de 2024 nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Jaguaribe/CE, 28 de dezembro de 2023 - Jander Robson Bezerra Gomes - **DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE.**

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TEMO ADITIVO. TERCEIRO ADITAMENTO (TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO Nº **20217013**. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATADA:** PINHEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS SS. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE DE JAGUARIBE/CE.** O presente Aditivo consagra a **Terceira prorrogação de prazo** do referido contrato por mais 12 (doze) meses, ficando válido até dia 31 de dezembro de 2024 nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Jaguaribe/CE, 28 de dezembro de 2023 - Jander Robson Bezerra Gomes - **DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE.**

*** **

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO. QUINTO ADITAMENTO (QUINTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO Nº 20217068. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP . **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO DE VALAS E**